

SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



24/09/2001

Resolução Nº 119/01

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 5 de setembro de 2001.

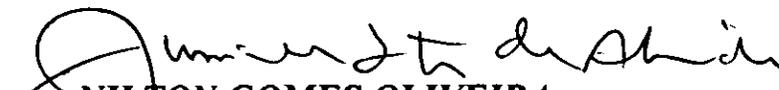
Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Diretor de Regionalização.

Artigo 2º - Definir que o referido Plano poderá ser alterado após avaliação dos Pleitos de Gestão dos municípios.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Vitória, 5 de setembro de 2001.


NILTON GOMES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib119-01